

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00616 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5172	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	2.500.000,00
5460	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5172
ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	2.500.000,0

Fazendárias

M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Unidade reformada (Unidade)	15,00							
04		122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação 3390	1.500.0000	2.500.000,0
TOTAL DO PROCESSO		2.500.000,00								

PROCESSO : 5460

ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação 3350	1.500.0000	100.000,00	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Escola atendida com recursos financeiros (Unidade)	699,00							
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação 4440	1.500.0000	100.000,00	
TOTAL DO PROCESSO		100.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, p á g i n a 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).